



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 8.059, DE 02 SETEMBRO DE 2026.

Designa servidor para desempenhar Função de Confiança.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 40, §2º da Lei 2.135, de 11 de dezembro de 2013 e art. 125 e seguintes da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013 e;

CONSIDERANDO a Lei nº 3.099 de 19 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO, o memorando nº 037/2026-GAB de 02 de setembro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 02/09/2026, o servidor **EVANDRO MARCELO PASQUALOTO**, matriculado sob nº 11100/1, para exercer a função de confiança de **Chefe da Divisão de Patrimônio**, nos termos do art. 40, §2º da Lei 2.135, de 11 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro-Pr, 02 de setembro de 2026.


IANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE, edição nº 2.269 de 02/09/2026.



Avenida Macali, n.º 255, Centro
CEP 85614-068 - Marmeleiro - Paraná
CNPJ: 76.205.665/0001-01



Fone (46)3525-8100



Whatsapp (46) 9135-0488



www.marmeleiro.pr.gov.br



Instagram • @marmeleiopr